



## Ato/Portaria n° 22/2023

IATI/PERNAMBUCO, em 24 de Julho de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 60 da lei Municipal n°. 220/2004.

Art. 1°. Solicitamos Anular o Processo de Pensão n° 23214557, Ex-segurada **MARIA JULIA DE MELO CAVALCANTE**, Beneficiário **JOSÉ CAVALCANTE PAULO**, motivo, foi identificado um processo de separação antes da morte da segurada, o qual não faz jus ao direito de Pensão ao Beneficiário.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

  
**ANDREA CORDEIRO SOUTO**  
PRESIDENTE  
PORTARIA – 246/2023

**Andrea Cordeiro Souto**  
Presidente  
Port 246/2023